

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2877 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.952, de 19 de novembro de 2019.

## **DECRETA**

**ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito suplementar, no valor de R\$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

| <b>Unidade</b> | <b>Funcional Programática</b>     | <b>Valor</b>      |
|----------------|-----------------------------------|-------------------|
| 03.16.01       | 10.302.0014.2.057000.3.3.90.39.00 | 98.600,00         |
| 03.16.01       | 10.302.0014.2.057000.3.3.90.30.00 | 11.000,00         |
| 03.16.01       | 10.302.0014.2.057000.3.3.90.36.00 | 5.200,00          |
| 03.16.01       | 10.302.0014.2.057000.3.3.90.39.00 | 30.000,00         |
| <b>Total</b>   |                                   | <b>144.800,00</b> |

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

| <b>Unidade</b> | <b>Funcional Programática</b>     | <b>Valor</b>      |
|----------------|-----------------------------------|-------------------|
| 03.16.01       | 10.302.0014.2.057000.3.3.90.30.00 | 98.600,00         |
| 03.16.01       | 10.302.0014.2.057000.3.1.90.11.00 | 46.200,00         |
| <b>Total</b>   |                                   | <b>144.800,00</b> |

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 04 de maio de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

INCLUDE  
PICTURE  
"A:\BRAS  
AO.JPG"  
\\\*  
MERGEF  
ORMATIN  
ET

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*